



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

---

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na Sala das Comissões Vereador José Hosano da Silva, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, presentes os vereadores Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Benedito Cavalcante de Barros Neto. Estiveram presentes também os vereadores Neilza Elias da Silva, José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior e Mário Rafael de Farias Lages. A supracitada Comissão com base no parecer jurídico expedido pela procuradoria jurídica da casa que seguirá anexo ao processo legislativo, emitiu parecer favorável, ao Projeto de Emenda à Lei orgânica nº. 003/2024, do Poder Legislativo, que altera o §§ 1º e 2º, do artigo 14; caput do artigo 18; e acrescenta § 4º, ao artigo 14, todos da Lei Orgânica do Município do Pilar/AL, para dispor sobre a concessão de 13º (décimo terceiro) subsídio e de férias anuais remuneradas, acrescida do terço constitucional, aos agentes políticos municipais, e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem apreciadas pela Comissão, a reunião foi encerrada e, para constar eu, ELANE COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que foi assinada pelos Membros presentes da referida Comissão. Sala das Reuniões das Comissões Vereador José Hosano da Silva, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI  
PRESIDENTE

  
BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO  
RELATOR

  
DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA  
MEMBRO